

DECRETO Nº 19, de 13 de agosto de 2015

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

O Prefeito do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no dia 25 de setembro de 2015, sob a coordenação conjunta da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Vertentes.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – Estruturas Institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as mulheres:

- a) Descentralização e Interiorização
- b) Financiamento da Política de Gênero

II – Diretrizes para a Política Metropolitana;

III – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais em Vertentes;

IV – Acesso a direitos e intersetorialidade;

V – Mulheres: Participação, Poder Político e Autonomia Econômica.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vertentes, devido à ausência da Coordenadoria/ Secretaria da Mulher.



Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vertentes expedirá mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Vertentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes, 13 de agosto de 2015

  
**Allan Kardec Bezerra da Silva**  
Prefeito

  
**Maria do Socorro Bezerra Castanha de Melo**  
Gestora Municipal de Assistência Social